



# Câmara Municipal de Bom Sucesso

## Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53  
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000

### DECRETO Nº 001/2022

DATA: 30/03/2022

**SUMULA:** Atualiza os subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo Municipal de Bom Sucesso, de acordo com a Lei Municipal nº1649/2022, de 30/03/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor CLAUDIONOR BENEDETTI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei resolve:

### D E C R E T A R

**Artigo 1º-** Fica concedido, a partir de 01 de março de 2022, em conformidade com a Lei Municipal nº1649/2022, de 30/03/2022, reajuste aos agentes políticos (Presidente do Poder Legislativo e Vereadores), no percentual de 12,58% (doze virgula cinquenta e oito por cento), como reposição dos subsídios.

**Artigo 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2022, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Bom Sucesso, 30 de Março de 2022.

Claudionor Benedetti  
PRESIDENTE